



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014/0000278001.01

O Município de Novo Repartimento, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede av. dos Girassóis quadra 25 lote 15 - Morumbi – Novo Repartimento/PA, representado por VALMIRA ALVES DA SILVA, na qualidade de Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.099.585/0001-62, com sede em Ananindeua- PA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA IZADORA DA C. DE SOUZA PEREIRA, residente em Belém/PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **20 de Agosto de 2015**, nos termos do art. 57, §1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, referente a dispensa de licitação Nº 00019/2014 - **contratação de empresa especializada para fornecimento de material asfáltico em atendimento a secretaria de infra-estrutura de Novo Repartimento/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

20.20.07.15.451.0029.1.056 – expansão e melhoria de vias urbanas e logradouros públicos, possuidora(s) da classificação econômica 3.3.3.90.00.00 aplicação direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 Janeiro de 2015 e extinguindo-se em 20/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO – PA, 18 de DEZEMBRO de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ (MF) 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

COMPANHIA B. DE ASFALTO DA AMAZONIA
CNPJ: 05.099.585/0001-62
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: